



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

DECRETO Nº 6.143/ 2019

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018”.

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, inciso VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais nºs: 1.890/2014 e 1.028/1998.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.025 de 23/12/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os profissionais do Magistério para cadastro reserva - Habilitados em Regime de Designação Temporária para o ano letivo de 2020, na forma constante do Ofício nº 751/2019/SEMED;

CONSIDERANDO que o ingresso no serviço público municipal, no caso de contratação temporária, deverá ser precedido de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.9, do Edital 003/2018, de 08 de janeiro de 2018, que permite a prorrogação da Validade do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado realizado por meio do Edital nº 003/2018, foi homologado em 16 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº 003/2018 - Profissionais do Magistério para cadastro reserva - Habilitados em Regime de Designação Temporária para o ano letivo de 2020.

Parágrafo único – Ficam mantidos todos os termos do respectivo edital, como todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

Art. 2º. O novo Edital de classificação para chamada dos candidatos para o ano letivo de 2020 seguirá o Edital nº 003/2019, em seu subitem 9.2; 9.3; item 12.6.3 e item 13.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezanove (2019).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

04

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 26/12/19
Addison Antonio de Rezende Viana
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6.143/2019